



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.138-B, DE 2003

(Da Sra. Marinha Raupp)

Acrescenta o nome do Professor Milton Santos à atual denominação do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE; tendo pareceres da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. IARA BERNARDI) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura (relatora: DEP. LAURA CARNEIRO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da comissão

III – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer da relatora
- Parecer da comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE passa a chamar-se "Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Milton Santos".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos intelectuais mais conhecidos do Brasil, o geógrafo Milton Santos, falecido no dia 24 de junho de 2001, foi também uma das figuras mais importantes do cenário acadêmico nacional dos últimos 50 anos.

Milton de Almeida Santos nasceu a 3 de maio de 1926, em Brotas de Macaúba, na Chapada Diamantina, Estado da Bahia. Filho de professores primários, aprendeu a ler e escrever aos cinco anos de idade, mas só foi matriculado em um ginásio, o Instituto Baiano de Ensino, em Salvador, aos dez anos. Aos 15 anos, consta que já dedicava suas horas de folga a ensinar as crianças menores do colégio.

Após terminar os estudos secundários, Milton foi para Universidade Federal da Bahia, onde formou-se em direito, em 1948. Dez anos depois, obteve o grau de doutor em Geografia pela Universidade de Estrasburgo, na França. Ao voltar para o Brasil, atuou como jornalista e já era um geógrafo bastante conhecido em seu Estado, quando foi convidado a acompanhar Jânio Quadro em uma viagem a Cuba. Daí surgiu uma amizade que o levou a ser subchefe da Casa Civil e representante do governo federal na Bahia.

Em 1964, presidiu a Comissão Estadual de Planejamento Econômico, um órgão do governo baiano. Durante sua permanência nessa

comissão, Milton Santos foi autor de propostas polêmicas, como a de criar um imposto sobre fortunas.

Durante o regime militar, Milton trabalhou no jornal "A Tarde", em Salvador, e foi professor na Universidade da Bahia. Supostamente por defender posições nacionalistas, foi demitido da universidade e passou 60 dias preso na capital baiana. Só foi libertado por causa de um princípio de enfarte e, a conselho de amigos, decidiu ir para o exterior.

Durante o período em que esteve nessa espécie de "auto-exílio", foi professor das universidades de Toulouse, Bordeaux e Paris, na França, de Toronto, no Canadá, de Lima, no Peru, Dar Assalaam, na Tanzânia, Colúmbia, nos Estados Unidos da América, e Central de Venezuela e Zulia, na Venezuela. Em 1977, voltou finalmente para o Brasil, passando a lecionar na Universidade de São Paulo.

Ao longo de sua trajetória profissional, recebeu 20 títulos "honoris causa", tanto de universidades brasileiras como de outros países. Foi o único pesquisador fora do mundo anglo-saxônico a receber, em 1994, o prêmio "Vautrin Lud" de Geografia, uma espécie de prêmio Nobel dessa área acadêmica.

Publicou mais de 40 livros e 300 artigos, foi consultor da Organização Internacional do Trabalho - OIT, da Organização dos Estados Americanos - OEA, e da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - Unesco.

Em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, no dia seguinte à morte de Milton Santos, o eminente geógrafo Aziz Ab'Saber lembrou sua luta de uma vida inteira pela independência da produção intelectual. Isso teria feito a diferença, segundo Ab'Saber, em toda a obra de Milton Santos: sua militância não era a da política partidária, mas no campo das idéias.

Milton Santos, ao fazer sua Geografia baseada na crença na capacidade dos seres humanos de mudar a Terra, fez uma Geografia Total, da qual todos as pessoas deveriam participar, sem distinções. Milton Santos foi, assim, a própria "Geografia Viva", que ele pregava com tanta ênfase. E por "Geografia Viva" Milton entendia uma Geografia capaz de provocar mudanças que servissem a todos, onde a ação do homem sobre a natureza e a sociedade não fosse nunca motivo de

destruição, e onde todas as raças e crenças fossem respeitadas sem preconceitos de qualquer espécie.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é, à imagem e semelhança do geógrafo Milton Santos, uma das presenças mais marcantes no cenário geográfico e técnico nacional. Desde sua criação, tem prestado serviços inestimáveis ao País, o que lhe tem rendido uma posição de excelência e prestígio nos meios científico e acadêmico internacionais.

A presente proposição, que acrescenta ao nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o prestigiado nome do geógrafo Milton Santos, tem, pois, por objetivo, homenagear a figura do eminente geógrafo, associando-a a outra imagem igualmente notável e vitoriosa, que é a do IBGE. Para isso, solicitamos o imprescindível apoio dos Nobres Pares, que sempre têm sabido demonstrar o seu apreço às obras dos grandes cidadãos e das grandes instituições deste País.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2003.

Deputada MARINHA RAUPP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O presente projeto de autoria da nobre Deputada Marinha Raupp, acrescenta o nome do Professor Milton Santos à atual denominação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Na justificativa a autora destaca que “Milton Santos, ao fazer sua Geografia baseada na crença na capacidade dos seres humanos de mudar a Terra, fez a Geografia

Total, da qual todas as pessoas deveriam participar, sem distinções. Milton Santos foi, assim a própria “Geografia Viva”, que ele pregava com tanta ênfase”.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 18/06/2003 a 26/06/2003. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório

II - VOTO DA RELATORA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é o principal provedor de dados e informações do País, identificando e analisando o território brasileiro e a sua população, demonstrando a evolução da economia e o reflexo na vida das pessoas, registrando como elas vivem e o que fazem.

É uma instituição da administração pública federal, subordinada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que já passou por várias transformações ao longo dos 65 anos de existência e que conta com 8 departamentos regionais nos estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná e São Paulo; mais 5 divisões de Geociências; 27 divisões de pesquisa (uma em cada capital), bem como 27 Setores de Documentação e Disseminação de Informações, além de 544 Agências de Coleta de dados nos principais municípios brasileiros. Atende às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Estas são as características do órgão ao qual a nobre deputada Marinha Raupp pretende acrescentar o nome do ilustre geógrafo brasileiro Milton Santos: baiano; líder estudantil; formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia; doutor em geografia pela Universidade de Estrasburgo, na França; professor emérito da Universidade de São Paulo; vencedor do Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud, em 1994; autor de mais de 40 livros e 300 artigos na área da geografia humana e ambiental brasileira, consultor de organismos internacionais como OEA e UNESCO, Milton Santos, foi uma das presenças mais marcantes no cenário geográfico e técnico nacional.

O órgão, IBGE e o geógrafo, Milton Santos cuidaram sempre, do homem e da terra brasileira, como mais valioso material de pesquisa.

Nesta Comissão, aprovamos, no dia 21 de maio, deste ano, o PL nº 378, de 2003 que declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos. Tramita no Senado Federal, o PL nº 5.119, de 2001, já aprovado na Câmara, que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Assim sendo, acompanhado as justas homenagens, nosso voto é para aprovação o PL nº 1.138, de 2003, no entanto na forma do substitutivo em anexo, que denomina Geógrafo Milton Santos o “Atlas Nacional do Brasil”, publicação que se encontra atualmente na 3ª Edição. O Atlas é a mais importante ferramenta do conhecimento da sociedade e do território brasileiros.

Assim, ao adotar tal posicionamento, entendemos que ao denominar Geógrafo Milton Santos o “Atlas Nacional do Brasil”, o IBGE e o nosso grande geógrafo estão intrinsecamente ligados e devem permanecer definitivamente reunidos.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2004.

Deputada **IARA BERNARDI**

Relatora

Projeto de Lei nº 1.138, de 2003

Denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE..

AUTORA: Deputada **MARINHA RAUPP**

RELATORA: Deputada **IARA BERNARDI**

SUBSTITUTIVO

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º. O Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, passa a se chamar “Atlas Nacional do Brasil Milton Santos”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2004.

Deputada **IARA BERNARDI**
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 1.138/2003, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Iara Bernardi.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Carlos Abicalil - Presidente, César Bandeira, João Matos e Professora Raquel Teixeira - Vice-Presidentes, Átila Lira, Celcita Pinheiro, Chico Alencar, Eduardo Seabra, Gastão Vieira, Iara Bernardi, Ivan Valente, Kelly Moraes, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Neyde Aparecida, Osvaldo Biolchi, Rogério Teófilo, Severiano Alves, Suely Campos, Humberto Michiles, Márcio Reinaldo Moreira, Murilo Zauith e Selma Schons.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2004.

Deputado CARLOS ABICALIL
Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO – CEC

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, passa a se chamar "Atlas Nacional do Brasil Milton Santos".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2004.

Deputado CARLOS ABICALIL
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria da ilustre Deputada Marinha Raupp, estabelece que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) passaria a ser denominado “Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Milton Santos”.

O Projeto de Lei em tela foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC).

Ao tramitar na CEC, onde não recebeu emendas, a relatora Dep. Iara Bernardi opinou pela aprovação do mesmo na forma do substitutivo apresentado. Propôs que o nome do brilhante geógrafo tão-somente integre o Atlas Nacional do Brasil, já que este é “a mais importante ferramenta do conhecimento da sociedade e do território brasileiro”.

Encaminhado à CCJC, no prazo regimental para apresentação de emendas, que encerrou-se no dia 08/09/2004, nenhuma foi apresentada.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o Regimento Interno da Casa no art. 32, inciso IV, alínea “a”, examinar o Projeto, quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Sob o prisma constitucional, a matéria objeto da proposição se insere no âmbito da competência concorrente da União, conforme dispõe o inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar, por meio de lei ordinária, é legítima e adequada.

Não vislumbramos, outrossim, vícios de constitucionalidade material ou de juricidade na proposição, que se apresenta elaborada em consonância com as normas e princípios atinentes à matéria. Ressalte-se que esta relatora é autora da proposição nº 378, de 2003, posteriormente transformada na Lei nº 10.894/04, que estabelece como Patrono da Geografia Nacional o geógrafo brasileiro Milton Santos.

A técnica legislativa está em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis.

Não é demais ressaltar que a geografia é a ciência da Terra, nos seus aspectos físicos, humanos, políticos e econômicos. Ninguém no Brasil preencheu tão plenamente os requisitos do perfil multifacetado da geografia como Milton Santos. De fato, como pessoa, profissional, educador, combatente político e intelectual, Milton Santos foi o geógrafo por excelência.

Diante do exposto, e não havendo nada que possa impedir a sua aprovação, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.138-A, de 2003, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação e Cultura.

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2004.

Deputada Laura Carneiro
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.138-A/2003 e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maurício Rands - Presidente, Antonio Carlos Biscaia e Nelson Trad - Vice-Presidentes, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Magalhães Neto, Bosco Costa, Carlos Mota, Carlos Rodrigues, Darci Coelho, Dimas Ramalho, Edmar Moreira, Edna Macedo, Gonzaga Patriota, Ildeu Araujo, João Almeida, João Paulo Gomes da Silva, José Divino, José Eduardo Cardozo, José Roberto Arruda, Juíza Denise Frossard, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcelo Ortiz, Odair, Osmar Serraglio, Reginaldo Germano, Rubinelli, Sérgio Miranda, Sigmaringa Seixas, Takayama, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Agnaldo Muniz, André de Paula, Átila Lira, Celso Russomanno, Coriolano Sales, Coronel Alves, Fátima Bezerra, Fernando Coruja, Isaías Silvestre,

Ivan Ranzolin, Jair Bolsonaro, João Campos, José Pimentel, Jovair Arantes, Laura Carneiro, Luiz Antonio Fleury, Marcos Abramo, Mauro Benevides e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2004.

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
